

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Portaria n.º 217/97

de 1 de Abril

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos «Desportos Radicais», com as seguintes características:

Autor: Francisco Tellechea;
Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;
Picotado: 12 × 12 1/2;
Impressor: Litografia Maia;
1.º dia de circulação: 29 de Maio de 1997;
Taxas, motivos e quantidades:

49\$ — Surf — 1 000 000;
80\$ — Skate — 500 000;
100\$ — Patins em linha — 500 000;
140\$ — Parapente — 500 000;

Bloco com dois selos de 150\$ (BTT e Asa Delta) — 80 000.

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

Assinada em 7 de Março de 1997.

O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

Portaria n.º 218/97

de 1 de Abril

Com a presente portaria definem-se os aumentos de dotações de carga, já detidas por empresas de transporte público rodoviário de mercadorias, para o ano de 1997.

Por outro lado, tendo em vista uma maior dinamização da actividade transportadora e o consequente aumento da sua eficiência, estabelecem-se as condições para aumentos de dotações de carga decorrentes da transferência de serviços de empresas proprietárias de veículos afectos ao transporte particular de mercadorias para empresas de transporte público rodoviário de mercadorias.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 366/90, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, o seguinte:

1.º A percentagem do aumento das dotações de carga, no ano de 1997, para as empresas de transporte público rodoviário de mercadorias já detentoras de dotação é de 10%.

2.º Sempre que da aplicação do preceituado no n.º 1.º resulte um valor diferente de um múltiplo de 40 t, será esse valor arredondado para o múltiplo de 40 t imediatamente superior.

3.º Para além do aumento previsto no n.º 1.º, as empresas detentoras de dotação de carga que celebrem contratos de prestação de serviços de transportes com empresas proprietárias de veículos afectos ao transporte particular de mercadorias podem beneficiar ainda de um aumento da sua dotação de carga, atribuído em função dos novos serviços a prestar.

4.º Quando os contratos celebrados incluam transferência de veículos afectos ao transporte particular de mercadorias, devem as empresas proceder ao seu licenciamento para o transporte público rodoviário de mercadorias.

5.º Para efeitos do disposto no n.º 3.º, devem os interessados apresentar um requerimento, na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, acompanhado de documentos justificativos da transferência de serviços a prestar, dos quais conste, especificadamente:

- a) Caracterização geral das empresas partes no processo;
- b) Descrição das operações de transporte, antes e após a transferência;
- c) Forma de afectação dos meios humanos e destino dos equipamentos, nomeadamente material de carga e de transporte;
- d) Projecto do contrato;
- e) Cálculo do acréscimo das dotações de carga que se torne necessário à execução do contrato.

6.º As empresas que, em 31 de Dezembro de 1996, detinham veículos licenciados com tonelage superior a 90 % da dotação de carga atribuída podem, através de requerimento fundamentado, pedir aumentos suplementares de dotação de carga que sejam necessários para o licenciamento de novos veículos.

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

Assinada em 10 de Março de 1997.

O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 219/97

de 1 de Abril

Sob proposta do Instituto Politécnico de Lisboa e da sua Escola Superior de Música;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Aditamentos

À Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro, alterada pelas Portarias n.ºs 700/93, de 29 de Julho, 449/95, de 12 de Maio, e 336/96, de 3 de Agosto, são aditados à alínea a) do n.º 1.º as áreas de Contrabaixo, Trompete,

Trombone, Percussão e Saxofone e o n.º 2.º-A, com a seguinte redacção:

«1.º

Cursos

O Instituto Politécnico de Lisboa, através da sua Escola Superior de Música, confere o grau de bacharel em:

a) Instrumento, nas seguintes áreas:

Violino;
Violeta;
Violoncelo;
Contrabaixo;
Guitarra;
Flauta;
Flauta de Bisel;
Oboé;
Clarinete;
Saxofone;
Fagote;
Trompa;
Trompete;
Trombone;
Percussão;
Piano;
Cravo;

b)
c)
d)
e)
.....

2.º-A

Unidades curriculares de opção

1 — O elenco das unidades curriculares de opção a oferecer é fixado anualmente pelo conselho científico.

Este elenco é elaborado a partir das disciplinas em funcionamento em cada ano lectivo.

2 — O aluno apenas poderá escolher como unidade curricular de opção disciplinas que não figurem no plano de estudos do seu curso.

3 — A frequência de uma unidade curricular de opção está sujeita à existência de vaga na mesma, sendo o número de vagas fixado anualmente pelo conselho científico.»

2.º

Alteração

Os planos de estudos dos cursos de bacharelato da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pela Portaria n.º 1233/90, passam a ser os constantes dos anexos I a XXIII à presente portaria.

3.º

Transição

As regras de transição entre os anteriores planos de estudos e os planos de estudos fixados pela presente portaria são estabelecidas pelo conselho científico da Escola.

4.º

Aplicação

As alterações e aditamentos aprovados pela presente portaria aplicam-se a partir do ano lectivo de 1996-1997, inclusive.

Ministério da Educação.

Assinada em 28 de Fevereiro de 1997.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO I

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Instrumento

Área: Violino

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Violino I	Anual			1,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Reportório do Violino	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista I	Anual			0,5	
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Orquestra I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Violino II	Anual			1,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	
Análise Musical A II	Anual		2		
Reportório Geral I	Anual		1		
Pedagogia Musical	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista II	Anual			0,5	
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Orquestra II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Violino III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica do Violino	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO II

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Instrumento

Área: Violeta

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Violeta I	Anual			1,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Reportório da Violeta	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista I	Anual			0,5	
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Orquestra I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Violeta II	Anual			1,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	
Análise Musical A II	Anual		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Reportório Geral I	Anual		1		
Pedagogia Musical	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista II	Anual			0,5	
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Orquestra II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Violeta III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica da Violeta	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO III

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Instrumento

Área: Violoncelo

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Violoncelo I	Anual			1,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Reportório do Violoncelo	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista I	Anual			0,5	
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Orquestra I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Violoncelo II	Anual			1,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	
Análise Musical A II	Anual		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Reportório Geral I	Anual		1		
Pedagogia Musical	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista II	Anual			0,5	
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Orquestra II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Violoncelo III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica do Violoncelo	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO IV

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Instrumento

Área: Contrabaixo

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Contrabaixo I	Anual			1,5	
Leitura à Primeira Vista I	Anual			0,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Reportório do Contrabaixo	Anual		1		
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Orquestra I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Contrabaixo II	Anual			1,5	
Leitura à Primeira Vista II	Anual			0,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Análise Musical A II	Anual		2		
Reportório Geral I	Anual		1		
Pedagogia Musical	Anual		1		
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Orquestra II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Contrabaixo III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica do Contrabaixo	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO V

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Instrumento

Área: Guitarra

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Guitarra I	Anual			1,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Reportório da Guitarra	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista I	Anual			0,5	
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Coro I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Guitarra II	Anual			1,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	
Análise Musical A II	Anual		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Reportório Geral I	Anual		1		
Pedagogia Musical	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista II	Anual			0,5	
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Coro II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Guitarra III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica da Guitarra	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO VI

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Instrumento

Área: Flauta

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Flauta I	Anual			1,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Reportório da Flauta	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista I	Anual			0,5	
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Coro I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Flauta II	Anual			1,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	
Análise Musical A II	Anual		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Reportório Geral I	Anual		1		
Pedagogia Musical	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista II	Anual			0,5	
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Coro II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Flauta III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica da Flauta	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO VII

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Música**

Curso: Instrumento

Área: Flauta de Bisel

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Flauta de Bisel I	Anual			1,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Teclado I	Anual			0,5	
Reportório da Flauta de Bisel	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista I	Anual			0,5	
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Coro I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Flauta de Bisel II	Anual			1,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	
Análise Musical A II	Anual		2		
Teclado II	Anual			0,5	
Reportório Geral I	Anual		1		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Pedagogia Musical	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista II	Anual			0,5	
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Coro II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Flauta de Bisel III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica da Flauta de Bisel	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO VIII

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Instrumento

Área: Oboé

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Oboé I	Anual			1,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Reportório do Oboé	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista I	Anual			0,5	
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Coro I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Oboé II	Anual			1,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	
Análise Musical A II	Anual		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Reportório Geral I	Anual		1		
Pedagogia Musical	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista II	Anual			0,5	
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Coro II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Oboé III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica do Oboé	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO IX

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Instrumento

Área: Clarinete

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Clarinete I	Anual			1,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Reportório do Clarinete	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista I	Anual			0,5	
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Coro I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Clarinete II	Anual			1,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	
Análise Musical A II	Anual		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Reportório Geral I	Anual		1		
Pedagogia Musical	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista II	Anual			0,5	
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Coro II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Clarinete III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica do Clarinete	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO X

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Instrumento

Área: Saxofone

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Saxofone I	Anual			1,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Reportório do Saxofone	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista I	Anual			0,5	
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Coro I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Saxofone II	Anual			1,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	
Análise Musical A II	Anual		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Reportório Geral I	Anual		1		
Pedagogia Musical	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista II	Anual			0,5	
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Coro II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Saxofone III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica do Saxofone	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO XI

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Instrumento

Área: Fagote

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Fagote I	Anual			1,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Reportório do Fagote	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista I	Anual			0,5	
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Coro I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Fagote II	Anual			1,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	
Análise Musical A II	Anual		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Reportório Geral I	Anual		1		
Pedagogia Musical	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista II	Anual			0,5	
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Coro II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Fagote III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica do Fagote	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO XII

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Instrumento

Área: Trompa

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Trompa I	Anual			1,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Reportório da Trompa	Anual		2		
Leitura à Primeira Vista I	Anual			0,5	
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Coro I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Trompa II	Anual			1,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	
Análise Musical A II	Anual		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Reportório Geral I	Anual		1		
Pedagogia Musical	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista II	Anual			0,5	
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Coro II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Trompa III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica da Trompa	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO XIII

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Instrumento

Área: Trompete

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Trompete I	Anual			1,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Reportório do Trompete	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista I	Anual			0,5	
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Coro I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Trompete II	Anual			1,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	
Análise Musical A II	Anual		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Reportório Geral I	Anual		1		
Pedagogia Musical	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista II	Anual			0,5	
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Coro II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Trompete III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica do Trompete	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO XIV

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Instrumento

Área: Trombone

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Trombone I	Anual			1,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Reportório do Trombone	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista I	Anual			0,5	
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Coro I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Trombone II	Anual			1,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	
Análise Musical A II	Anual		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Reportório Geral I	Anual		1		
Pedagogia Musical	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista II	Anual			0,5	
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Coro II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Trombone III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica do Trombone	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO XV

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Instrumento

Área: Percussão

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Percussão I	Anual			1,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Reportório de Percussão	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista I	Anual			0,5	
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Coro I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Percussão II	Anual			1,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	
Análise Musical A II	Anual		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Reportório Geral I	Anual		1		
Pedagogia Musical	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista II	Anual			0,5	
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Coro II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Percussão III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica da Percussão	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO XVI

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Instrumento

Área: Piano

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Piano I	Anual			1,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Reportório do Piano	Anual		2		
Leitura à Primeira Vista I	Anual			0,5	
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Coro I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Piano II	Anual			1,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	
Análise Musical A II	Anual		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Reportório Geral I	Anual		1		
Pedagogia Musical	Anual		1		
Leitura à Primeira Vista II	Anual			0,5	
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Coro II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Piano III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica do Piano	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO XVII

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Instrumento

Área: Cravo

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Cravo I	Anual			1,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Baixo Contínuo I	Anual			1	
Análise Musical A I	Anual		2		
Reportório do Cravo	Anual		1		
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Coro I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Cravo II	Anual			1,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	
Baixo Contínuo II	Anual			1	

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Análise Musical A II	Anual		2		
Reportório Geral I	Anual		1		
Pedagogia Musical	Anual		1		
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Coro II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Cravo III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica do Cravo	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO XVIII

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Canto

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Canto I	Anual			1,5	
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Correpetição I	Anual			1	
Interpretação Cénica I	Anual			1,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Teclado I	Anual			0,5	
Reportório do Canto	Anual		2		
Coro I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Canto II	Anual			1,5	
Música de Câmara II	Anual			1,5	
Correpetição II	Anual			1	
Interpretação Cénica II	Anual			3	
Análise Musical A II	Anual		2		
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Teclado II	Anual			0,5	

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Reportório Geral I	Anual		1	1	
Coro II	Anual				
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Canto III	Anual			1,5	
Música de Câmara III	Anual			1,5	
Correpetição III	Anual			1	
Interpretação Cénica III	Anual			3	
Formação Auditiva III	Anual			1,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO XIX

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Composição

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Composição I	Anual			1	
Análise Musical B I	Anual		2		
Técnicas de Composição I	Anual		1		
Orquestração e Instrumentação I	Anual		1		
Leituras de Partituras I	Anual			1	
Electroacústica I	Anual	1		1,5	
História da Música do Século XX	Anual	2			
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Coro I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Composição II	Anual			1	
Análise Musical B II	Anual		2		
Técnicas de Composição II	Anual		1		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Orquestração e Instrumentação II	Anual	1	1	1	
Leituras de Partituras II	Anual				
Electroacústica II	Anual				
Formação Auditiva II	Anual				
Coro II	Anual				
Opção	Anual			1	

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Composição III	Anual		2	1	
Análise Musical C	Anual				
Técnicas de Composição III	Anual				
Orquestração e Instrumentação III	Anual				
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO XX

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Formação Musical

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Formação Musical I	Anual		3	0,5	
Leitura à Primeira Vista ao Piano I	Anual		2		
Análise Musical B I	Anual			1	
Técnica Vocal I	Anual		1		
Harmonia	Anual			0,5	
Harmonização/Improvisação ao Piano I	Anual		1,5		
Conjuntos Vocais e Instrumentais I	Anual			3	
Pedagogia da Formação Musical I	Anual		2		
Pedagogia da Iniciação Musical I	Anual			1,5	
Psicologia do Desenvolvimento I	Anual		1		
Coro I	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Formação Musical II	Anual		3	0,5	
Leitura à Primeira Vista ao Piano II	Anual				
Análise Musical B II	Anual				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Técnica Vocal II	Anual			1	
Orquestração e Instrumentação I	Anual		2		
Harmonização/Improvisação ao Piano II	Anual		0,5		
Conjuntos Vocais e Instrumentais II	Anual			1,5	
Pedagogia da Formação Musical II	Anual		3		
Pedagogia da Iniciação Musical II	Anual		2		
Psicologia do Desenvolvimento II	Anual		1,5		
Coro II	Anual			1	

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Formação Musical III	Anual		3		
Leitura à Primeira Vista ao Piano III	Anual			0,5	
Análise Musical F	Anual		2		
Técnica Vocal III	Anual			1	
Orquestração e Instrumentação II	Anual		2		
Harmonização/Improvisação ao Piano III	Anual		0,5		
Conjuntos Vocais e Instrumentais III	Anual			1,5	
Pedagogia da Formação Musical III	Anual		3		
Pedagogia da Iniciação Musical III	Anual		2		
Psicopedagogia	Anual		1,5		
Coro III	Anual			1	

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO XXI

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Estudos Superiores Gregorianos

Área: Canto Gregoriano

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Canto Gregoriano I	Anual		1,5		
História da Música I	Anual	2			
Análise Musical B I	Anual		2		
Técnica Vocal I	Anual			1	
História da Liturgia	Anual	2			
Técnicas de Composição I	Anual		1		
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Coro I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Canto Gregoriano II	Anual		1,5		
História da Música II	Anual	2			
Análise Musical B II	Anual		2		
Técnica Vocal II	Anual			1	
História da Cultura Medieval	Anual	2			
Técnicas de Composição II	Anual		1		
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Coro II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Canto Gregoriano III	Anual		1,5		
História da Música III	Anual	2			
Análise Musical G	Anual		2		
Técnica Vocal III	Anual		1		
Estética Gregoriana	Anual	1			
Técnicas de Composição III	Anual		1		
Coro III	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO XXII

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Estudos Superiores Gregorianos

Área: Direcção Coral

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Direcção Coral I	Anual			2	
Canto Gregoriano I	Anual		1,5		
Análise Musical B I	Anual		2		
Técnica Vocal I	Anual			1	
Leitura de Partituras I	Anual			1	
Técnicas de Composição I	Anual		1		
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Coro I	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Direcção Coral II	Anual			2	
Canto Gregoriano II	Anual		1,5		
Análise Musical B II	Anual		2		
Instrumentação e Orquestração I	Anual		1		
Técnica Vocal II	Anual			1	
Leitura de Partituras II	Anual			1	
Técnicas de Composição II	Anual		1		
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Coro II	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Direcção Coral III	Anual			2	
Canto Gregoriano III	Anual		1,5		
Análise Musical D	Anual		2		
Instrumentação e Orquestração II	Anual		1		
Técnica Vocal III	Anual			1	
Leitura de Partituras III	Anual			1	
Coro III	Anual			1	
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

ANEXO XXIII

(Portaria n.º 1233/90, de 28 de Dezembro — Alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Música

Curso: Estudos Superiores Gregorianos

Área: Órgão

Grau: Bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Órgão I	Anual			1,5	(a)
Música de Câmara I	Anual			1,5	
Acompanhamento e Improvisação I	Anual			1	
Leitura de Partituras I	Anual			0,5	
Análise Musical A I	Anual		2		
Técnicas de Composição I	Anual		1		
Formação Auditiva I	Anual			1,5	
Opção	Anual				

(a) Caso não seja possível assegurar a ministração desta unidade curricular será substituída pela unidade curricular Coro I.

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Órgão II	Anual			1,5	(a)
Música de Câmara II	Anual			1	
Acompanhamento e Improvisação II	Anual			1	
Leitura de Partituras II	Anual			0,5	
Análise Musical A II	Anual		2		
Técnicas de Composição II	Anual		1		
Formação Auditiva II	Anual			1,5	
Reportório Geral I	Anual		1		
Pedagogia Musical	Anual		1		
Opção	Anual				

(a) Caso não seja possível assegurar a ministração desta unidade curricular será substituída pela unidade curricular Coro I.

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	
Órgão III	Anual			1,5	
Acompanhamento e Improvisação III	Anual			1	
Leitura de Partituras III	Anual			0,5	
Reportório Geral II	Anual		1		
Metodologia e Didáctica do Órgão	Anual		1		
Opção	Anual				

Duração do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

Portaria n.º 220/97

de 1 de Abril

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Educação;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, que o quadro n.º 4 do anexo I à Portaria n.º 892/91, de 30 de Agosto, passe a ter a redacção do anexo à presente portaria.

Ministério da Educação.

Assinada em 4 de Março de 1997.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Viseu**Escola Superior de Educação**

Curso: Gestão e Administração Escolar

Diploma de estudos superiores especializados

QUADRO N.º 4

(Portaria n.º 892/91, de 30 de Agosto — alteração)

2.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Metodologia da Investigação em Educação II	Semestral		3			
Seminário	Semestral				4	

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.